



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CONJUNTO Nº 01/2024 - DIRGRAD-CM, DIREC-CM E DIRGE-CM

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OBTENÇÃO DE PATROCÍNIO PARA A FEIRA DE PROFISSÕES 2024

A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CÂMPUS CAMPO MOURÃO, autarquia de regime especial, sediada à Via Rosalina Maria dos Santos, nº 1233, Bairro Área Urbanizada, Caixa Postal 271, CEP 87301-899 em Campo Mourão/PR, instituída pela Lei 11.184, de 07/10/2005, inscrita no CNPJ sob o nº 75.101.873/0006-02, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Prof. Dr. Roberto Ribeiro Neli, doravante denominada simplesmente UTFPR-CM, torna público o presente edital de apoio financeiro para realização da Feira de Profissões 2024 da UTFPR/CM, que ocorrerá nos dias 28 e 29 de agosto de 2024.

1. OBJETO E FINALIDADE

1.1. Constitui objeto do presente edital a obtenção de recursos financeiros, doados, para a realização da Feira de Profissões 2024 da UTFPR-CM, que ocorrerá nos dias 28 e 29 de agosto de 2024, organizada pelo *campus* Campo Mourão.

1.2. A Feira de Profissões 2024 da UTFPR-CM é uma ação de extensão de iniciativa da Diretoria e Graduação e Educação Profissional do *campus*, em parceria com as Assessorias de Comunicação e de Eventos e a Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias do *campus* Campo Mourão e apoio da Direção Geral. A ação visa divulgar os cursos ofertados pelo *campus* Campo Mourão da UTFPR de maneira interativa, contemplando não só as áreas de ensino, pesquisa e extensão, mas também aspectos da cultura e esporte desenvolvidos no *campus*, propiciando uma imersão da comunidade externa em tudo o que a nossa universidade tem a oferecer de forma gratuita e de qualidade, a fim de incentivar os estudantes do ensino fundamental e médio da cidade e região a ingressarem em um de nossos cursos.

2. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Para participação no presente edital e conseqüentemente no Evento, as empresas interessadas poderão oferecer as cotas a seguir especificadas:

2.1.1- Cota 2 e 3. R\$1.000,00 (mil reais);

2.1.2- Cota 1. R\$500,00 (quinhentos reais);

2.1.3- Cota 4. R\$300,00 (trezentos reais);

2.1.4- Também serão aceitos patrocínios que não sejam em dinheiro, desde que sua especificidade seja aprovada pela comissão organizadora.

3. PROPOSTA

3.1. A proposta deverá ser enviada por arquivo eletrônico para o e-mail dirgrad-cm@utfpr.edu.br, até a data de 20 de agosto de 2024, contendo proposta assinada na última página e rubricada as demais pelo representante legal da empresa, conforme modelo constante no Anexo I.

4. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

4.1. Serão selecionadas todas as propostas que atendam aos critérios deste edital.

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

5.1. Não poderão participar empresas que comercializem produtos nocivos à saúde, como empresas tabagistas, de bebidas alcoólicas e de medicamentos e, que atentem à moral e aos bons costumes, bem como assuntos políticos e religiosos.

6. CONTRAPARTIDA OFERECIDA PELA UTFPR-CM

6.1- A empresa que fornecer apoio financeiro terá sua marca divulgada na Feira de Profissões da UTFPR, organizado pelo *campus* Campo Mourão no ano de 2024, conforme cotas a seguir especificadas:

Cota 1- Estande do patrocinador no pátio central durante os dois dias de feira + marcar o @ do patrocinador no Instagram durante os dois dias de feira + inserção da marca na divulgação da feira (em meio digital ou impresso, se houver);

9 espaços de 2mx2m entre os estandes dos cursos. Lembrando que como o pátio central é um corredor, a localização dos patrocinadores será definida por sorteio (considerando o início e o fim desse "corredor").

Cota 2- Oferecimento do Show da Física no Anfiteatro da UTFPR-CM (banner na entrada do anfiteatro + banner no palco) + marcar o @ do patrocinador no Instagram durante os dois dias de feira + inserção da marca na divulgação da feira (em meio digital ou impresso, se houver);

1 cota apenas

Cota 3- Oferecimento do Desafio Esportivo no Ginásio Belin Carolo da UTFPR-CM (montagem de estande no ginásio e/ou colocação banner) + marcar o @ do patrocinador no Instagram durante os dois dias de feira + inserção da marca na divulgação da feira (em meio digital ou impresso, se houver);

1 cota apenas

Cota 4 - Banner na entrada dos blocos (mezanino) + nome do patrocinador na divulgação da Feira (em meio digital ou impresso, se houver);

Espaço para 10 patrocinadores (máximo de 2,5 por 1,5 por patrocinador).

Obs.: durante os dois dias de evento, haverá uma pessoa responsável pela publicação de stories no Instagram, momento no qual os @ serão marcados.

Também serão aceitos patrocínios que não sejam em dinheiro, conforme aprovação pela equipe organizadora.

7. PUBLICAÇÃO

7.1. As publicações relativas a este Edital serão realizadas na página de Editais da UTFPR (<https://www.utfpr.edu.br/editais>) e nas mídias sociais do Campus Campo Mourão.

8. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS

8.1. Os valores ofertados serão utilizados para:

- Compra de brindes para os visitantes que participarem das atividades ofertadas ao longo dos dois dias;
- Compra de alimentos para oferecer aos estudantes de ensino fundamental e médio que visitarem a feira;
- Compra de itens diversos para a realização satisfatória do evento, cuja dispensa de licitação não é possível.

9. VIGÊNCIA

9.1. O presente edital terá vigência a partir de sua divulgação até dia 27 de setembro de 2024.

10- PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1 A prestação de contas pela Comissão Organizadora será realizada em até 30 (trinta) dias do encerramento do evento.

11. FORO

11.1. No caso de litígios ou divergências oriundas do presente Edital de Patrocínio, no tocante à execução, os partícipes envidarão os seus esforços no sentido de dirimir inicialmente pela via amigável. A tentativa de acordo será considerada fracassada assim que um dos partícipes ver feito tal comunicação ao outro partícipe por escrito.

11.2. Para dirimir as questões oriundas deste instrumento de Acordo, fica eleito de comum acordo o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária da Comarca de Campo Mourão, do Estado do Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. As empresas deverão recolher o valor do patrocínio proposto junto ao Banco do Brasil, Agência: 3793-1, Conta Corrente: 12304-8, até 25/08/2024, encaminhando cópia do comprovante à DIRGRAD-CM, para o e-mail: dirgrad-cm@utfpr.edu.br até esta data.

12.3. Deverá ser fornecido o logotipo da marca da empresa, colorido e preto-e-branco, no formato cdr, tif ou jpeg para aplicação nos materiais de divulgação do evento.

12.4. Informações adicionais poderão ser obtidas na Diretoria de Graduação e Educação Profissional (DIRGRAD-CM), telefone (44) 3518 1423/ 3518-1465, e-mail dirgrad-cm@utfpr.edu.br ou whatsapp DIRGRAD: (44)99169-4100.

12.5. A UTFPR-CM não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos ou falhas na transmissão de dados.

12.6 Os casos omissos serão discutidos e julgados pela DIRGRAD-CM.

13. DOS ANEXOS

13.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

13.1.1. Anexo I – Modelo de Carta de Apresentação de Patrocínio.

Campo Mourão, 23 de julho de 2024.

Leila Larisa Medeiros Marques
Diretora de Graduação e Educação Profissional do *campus* Campo Mourão

Rafael Fernando Pequito Lima
Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias

Prof. Dr. Roberto Ribeiro Neli
Diretor Geral da UTFPR-CM



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RAFAEL FERNANDO PEQUITO LIMA, DIRETOR(A)**, em (at) 23/07/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ROBERTO RIBEIRO NELI, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 24/07/2024, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **LEILA LARISA MEDEIROS MARQUES, DIRETOR(A)**, em (at) 25/07/2024, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **4292578** e o código CRC (and the CRC code) **B7E69A47**.

ANEXO I – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PATROCÍNIO

Campo Mourão, ____ de _____ de 2024

À Comissão Organizadora da Feira de Profissões 2024 da UTFPR-CM

Assunto: Proposta de Patrocínio

Prezado(s) Sr(a)s., para contribuir na realização da Feira de Profissões 2024 da UTFPR-CM, a empresa(nome completo da empresa)....., sob CNPJ nº, apresenta sua proposta para participação no Edital de Patrocínio n.º ____/2024, por meio da(s) cota(s) de(especificar com qual(ais) cota(s) de patrocínio está participando).

A empresa declara, para os devidos fins, que não se enquadra nos casos previstos no item 5 do referido Edital de Patrocínio.

Atenciosamente,

Nome e assinatura do Responsável (com carimbo).

Data: ____/____/____

Telefone: (____) ____ - _____

E-mail: _____